

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRIDE 2013

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	398.256.825,27	43,34	417.185.388,51	44,07	436.599.427,79	43,79	462.675.186,66	44,07
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			485.592.366,83	51,30	511.430.886,85	51,30	538.589.330,21	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	496.232.632,78	54,00	511.149.859,82	54,00	538.348.301,95	54,00	566.936.137,07	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	35.996.099,65	3,92	38.179.540,41	4,03	40.587.519,51	4,07	43.246.694,99	4,12
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/9)	110.273.918,40	12,00	113.588.857,74	12,00	119.632.955,99	12,00	125.985.808,24	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.102.739.183,96	120,00	1.135.888.577,38	120,00	1.196.329.559,89	120,00	1.259.858.082,37	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	202.168.850,39	22,00	208.246.239,19	22,00	219.327.085,98	22,00	230.973.981,77	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	147.031.891,20	16,00	151.451.810,32	16,00	159.510.607,99	16,00	167.981.077,65	16,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	64.326.452,40	7,00	66.260.167,01	7,00	69.785.890,99	7,00	73.491.721,47	7,00
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Piracicaba, 27 de janeiro de 2014

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsavel pelo Controle Interno